



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para reforma da EMEI MARIA JOSÉ DE SOUZA, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias

**PROCESSO Nº. 098/2019
EDITAL Nº. 070/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 54.953.443/0001-26** com sede a Rua Dr. Vital Brasil, 766, Vila Santa Luzia, cidade de São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Marcial Zamboim**, portador do RG nº 7.596.653 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 086.287.948-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para reforma da EMEI MARIA JOSÉ DE SOUZA, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 11/09/2019, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para reforma da EMEI MARIA JOSÉ DE SOUZA, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **30 (trinta) dias a partir de 09 de setembro de 2020 até o dia 09 de outubro de 2020.**

O presente aditamento do prazo de execução por **30 (trinta) dias a partir de 23 de junho de 2020 até o dia 23 de julho de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 19 de junho de 2020.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário Municipal de Obras

EDUARDO MARCIAL ZAMBOIM
ENGENHEIRO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP